



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 074/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GRACIELA ROSANE FISCHER KOMMERS, CNPJ:18.402.835/0001-33 para aquisição emergencial de peças e serviços para a transmissão da Pá-Carregadeira Marca Hyundai, Modelo HLV757-7, ano 2008. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$7.541,35 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

Boa Vista do Incra, 04 de Junho de 2025.

O Documento de Nº TA 0174115

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/06/25

Responsável


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra